

DELIBERAÇÃO №129 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Ata da Reunião de 22 de setembro de 2023

X	Aprovada por:				
,		文	Unanimidade	dos	presentes
			Maioria		
	Reprovada				

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



DELIBERAÇÃO №130 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da Ata da Reunião de 15 de dezembro de 2023

Aprovada po	r:		- 1
	(X) Unanimidade	dos	presentes
Reprovada			

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



DELIBERAÇÃO №131 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

	Proposta – Aprova	ação da 1ª Revi	isão ao Orçamento de 2024		
Ì	Aprovada por:				
		Unanimic	lade	٨	
		Maioria	com 12 votos a	favor	e
	Reprovada	,	com 12 votos a 8 9 abstenções	•	

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



DELIBERAÇÃO №132 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovação da autorização prévia destinada a contratação de empréstimo a médio e/ou longo prazo, nos termos do disposto no art.º 51º, n.º 2, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, para "Pavimentações Municipais em Mondim de Basto 2024/2025

Aprovada por:						
	Unanimid	ade		1	0	
	Maioria	Com	19	rolos	2 favor	6
Reprovada		2 a	bste	ngoes		

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



DELIBERAÇÃO №133 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 9 de fevereiro de 2024**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovar a nomeação do Revisor Oficial de Contas

Aprovada por:					
	Unanimic	lade		٥	
	Maioria	com	S votos S	favor	e
☐ Reprovada	. \	12	abstengo	હેડ	

O Presidente da Assembleia Municipal,

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,



DELIBERAÇÃO №134 - MANDATO 2021/2025

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de** 9 de fevereiro de 2024, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Proposta – Aprovar a alteração do Regulamento de Apoio à Natalidade

XX	Aprovada por.	
′ `		Unanimidade
		Maioria Maioria
	Reprovada	
		1
		O Presidente da Assembleia Municipa

Humberto da Costa Cerqueira

A secretária das reuniões,